



ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone:  
(79) 3216-6602. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **849/2023**

Aracaju, 15 de Dezembro de 2023.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **2174/2023**

Excelentíssimo Senhor  
**Fábio Mitidieri**  
Governador do Estado  
Aracaju-SE

**Assunto: Indicação**

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado KAKÁ SANTOS, aprovou a INDICAÇÃO Nº 587/2023, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIÉRI, e ao Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, solicitando medidas necessárias para a melhoria da pavimentação asfáltica da Rodovia Deputado Antônio Nery do Nascimento SE-492, trecho que liga o entroncamento do Povoado Jacaré, até o Distrito de Montes Coelhos, no Município de Tobias Barreto.

Atenciosamente,

**Deputado Jeferson Andrade**  
**Presidente**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003500330034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **04/01/2024 09:59**

Checksum: **DBDE60685525EC1DC3FDB99AFAA1D84AE359FF4E8A935E8FB865FBA95D28275D**

